



**PORTARIA AEMASUL Nº 025/2022.**

Dispõe sobre a concessão de LICENÇA SEM VENCIMENTO, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL**, no uso Das atribuições legais que lhes são conferidas através do disposto na Lei Orgânica Municipal dos Palmares e da Lei Municipal nº 1.595/2002e da Portaria GP 29/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER o servidor **ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO**, brasileiro, matrícula 179, inscrito no RG sob o nº 5056180 SDS-PE e no CPF sob o nº 023.270.354-06, 65 (sessenta e cinco) dias de LICENÇA SEM VENCIMENTO de 01 de setembro de 2022 a 05 de novembro de 2022, conforme requerimento.

**Art. 2º** Esta portaria retroagirá a data do requerimento e entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmares, 02 de setembro de 2022.

**RUDEMSON CANDIDO DA COSTA**  
PRESIDENTE DA AEMASUL – AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL